

prestar público testemunho da grande dedicação e elevado espírito de serviço que sempre demonstrou ao longo dos mais de nove anos em que desempenhou actividade profissional no Instituto de Acção Social de Macau.

Destaco, em particular, a sua acção no âmbito do apoio à reabilitação dos cidadãos deficientes, área onde desempenhou funções de chefia e de coordenação, a qual ficou marcada pela sua competência técnica e invulgares qualidades humanas, que lhe granjearam a estima e admiração dos que com ela contactaram e trabalharam.

Nestes termos, confiro à licenciada Leonídia Maria Pires Varela Reis público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 25 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

##### **Despacho n.º 42/SAAEJ/99**

Tendo a «Associação de Piedade e de Beneficência Pou Chai Sim Iun ou Kun Iam Tong» cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial de Macau*, II Série, de 22 de Abril de 1998, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo objectivos de beneficência e humanitários, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação de Piedade e de Beneficência Pou Chai Sim Iun ou Kun Iam Tong» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 25 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

##### **Despacho n.º 43/SAAEJ/99**

Tendo a «Caritas de Macau», entidade de carácter permanente religioso, canonicamente ereta na Diocese de Macau requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

會，本人應公開表揚其偉大貢獻和崇高的服務精神；

尤其在擔當領導和協調職務方面，其努力幫助傷殘市民康復，顯示了其技術能力和優秀人品，獲得了合作者和同事們的尊重和讚賞。

為此，本人公開給予 Leonídia Maria Pires Varela Reis 學士應得的嘉許。

一九九九年十一月二十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年十二月九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

##### **批示 第 42/SAAEJ/99 號**

鑑於「普濟禪院或觀音堂」申請宣告成為行政公益法人，其章程已刊登於一九九八年四月二十二日《澳門政府公報》第二組：

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利社團，且秉承慈善及博愛宗旨，與行政當局在該範疇之重大目標相符。而該社團自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予「普濟禪院或觀音堂」行政公益法人的法律資格。

一九九九年十一月二十五日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

##### **批示 第 43/SAAEJ/99 號**

鑑於具宗教性質且按教規常設於澳門教區之實體「澳門明愛」申請宣告成為行政公益法人；